



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 039/15, DE 24 DE JULHO DE 2015.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Hudson Luis Sena – CRM 58.998, Dr. Marco Aurélio Inácio do Amaral – CRM 55.066, e Dr. Emerson Vilela de Souza – CRM 92.023, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Benedicto José do Carmo	Aux. Serviços Gerais	29.519.610-5
Izabel da Silva	Agente Escolar	10.376.294

Art 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de julho de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.